



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 164/2020, da Divisão de Planejamento;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços prestados pela Divisão de Planejamento, vinculado à Secretaria de Administração, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1186/2019 referente as férias concedidas a servidora Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, relativas ao período aquisitivo de **24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018**, para fruição de 30 (trinta) dias, em dois períodos de 10 (dez) dias de 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020 e 10 (dez) dias de 17 a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Taiany Blachka Botelho Karl, matrícula funcional nº 1585-1, relativas ao período aquisitivo de **24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018**, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2038 de 31/01/2020 Pg. 12